REQUERIMENTO N.º 08/2022

O Vereador que a este subscreve, com fundamento no **art. 31 da Constituição Federal, nos arts. 253, e 155, inciso IV, combinado com o art. 325, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Peabiru**, **e o art. 75, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 12.257/2011, Lei de Acesso à Informação,** requer que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado requerimento ao Gerente Regional da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, esclarecimentos sobre as constantes quedas de energia em nossa cidade, as quais vem causando transtornos e aborrecimentos a população Peabiruense.

Justificativa

No uso de suas atribuições legais e regimentais, o Edil vem, por meio deste, requerer o envio das informações supracitadas, com o objetivo de esclarecimento e resolução do problema, que tanto prejudica os moradores, pois essas quedas, além de constantes são em períodos sem fortes rajadas de vento, chuva ou fenômeno meteorológico que "justifiquem" os apagões.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Jurceu Sakuma, 08 de março de 2022.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador